

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 5 de Maio de 2021.

## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1/2021

### SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Antonio Mafini, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 510/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

#### 02.001-CHEFIA DE GABINETE

02.001.04.122.0002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 200,00 **Sub-Total:R\$ 200,00**

#### 04.001-GABINETE DO SECRETARIO FINANÇAS

04.001.04.123.0002.2020.3.3.9.0.47.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS R\$ 200,00  
04.001.04.122.0002.2018.3.3.9.0.40.00.00.00 LOCACAO DE QUIPAMENTO E SOFTWARE R\$ 850,00 **Sub-Total:R\$ 1.050,00**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

ALTO DA BELA VISTA, 12, CENTRO, 78.528-000

Telefone: (066) 3539.6003, Fax: (066) 3539.6065

CNPJ: 16.145.170/0013-3

e-mail: prefeitura\_novomundo@hotmail.com

#### 06.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DO SUS

06.001.10.122.0021.2113.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.500,00

**Sub-Total:R\$ 5.500,00**

#### 06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ATENCAO BASICA

06.002.10.301.0016.2040.3.3.9.0.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R\$ 4.000,00 **Sub-Total:R\$ 4.000,00**

#### 07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.002.08.244.0011.2058.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 4.000,00 **Sub-Total:R\$ 4.000,00**

#### 09.001-GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTE E OBRA

09.001.15.451.0009.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 10.000,00

09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 19.500,00
09.001.15.451.0009.1056.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00
09.001.15.452.0009.1055.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 700,00

**DECRETO SUPLEMENTAR N° 1/2021**

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

**09.002-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E SERVICOS RURAIS**

09.002.26.782.0012.2130.3.3.9.0.34.00.00.00 DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES CONTR. DE TERCEI

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo, 04 de Janeiro de 2021.

ANTONIO MAFINI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

ALTO DA BELA VISTA, 12, CENTRO, 78.528-000

Telefone: (066) 3539.6003, Fax: (066) 3539.6065

CNPJ: 16.145.170/0013-3

e-mail: prefeitura\_novomundo@hotmail.com

Prefeito Municipal